AMARANTE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

---------Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: ---------- ----------

---------Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. ----------

---------Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Estefânio Cirilo Sousa Pinto. ----------

---------Faltaram, por motivo justificado, as Senhoras Vereadoras Sílvia Isabel Brochado Araújo e Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu. ----------

---------Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. ----------

---------Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. ----------

---------A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 07.05.2025. ---------- ----------

---------**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 6914/2025, 7949/2025, 7950/2025, 7951/2025, 8086/2025, 8087/2025, 8089/2025, 8090/2025, 8132/2025, 8137/2025, 8144/2025, 8167/2025, 8168/2025, 8177/2025, 8181/2025, 8226/2025, 8238/2025, 8245/2025, 8303/2025, 8304/2025, 8305/2025, 8306/2025, 8307/2025, 8309/2025, 8310/2025, 8311/2025, 8312/2025, 8346/2025, 8347/2025, 8348/2025, 8411/2025, 8461/2025, 8579/2025, 8580/2025, 8582/2025, 8583/2025, 8584/2025, 8585/2025, 8660/2025, 8763/2025, 8832/2025, 8861/2025, 8872/2025, 8873/2025, 8878/2025, 9070/2025, 9172/2025, 9173/2025, 9174/2025, 9179/2025, 9260/2025, 9262/2025, 9265/2025, 9394/2025, 9410/2025, 9411/2025, 9412/2025, 9455/2025, 9516/2025, 9563/2025, 9564/2025, 9565/2025, 9567/2025, 9568/2025, 9572/2025, 9674/2025, 9736/2025, 9737/2025; Quinta modificação aos documentos previsionais do ano 2025; Desocupação temporária de habitação em Louredo – registo n.º 2009/2025.

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de uma decisão sobre a isenção do pagamento de taxas durante as Festas do Junho, semelhante às edições anteriores, que será presente à próxima reunião, para ratificação.---------- ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no âmbito do Portugal 2030, o Município de Amarante tem aprovado um financiamento de 3M€ para investimento em saneamento. Referiu que o anterior Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Luís Gaspar, já havia admitido a possibilidade de o Município recorrer à banca, para contratar mais 3M€, se o empréstimo não contasse para o endividamento municipal, de modo a investir na rede concelhia, o que permitiria completar a cobertura de toda a rede de saneamento. Foi feito um estudo, que contemplava as áreas em falta, nomeadamente, em Fregim, Vila Garcia, Gatão, Salvador do Monte e Aboadela, numa primeira fase, e, numa segunda fase, Gondar e Aboadela. Mencionou que, numa reunião com a Águas do Norte, concluiu-se que, independentemente de se recorrer ao BEI ou à banca tradicional, o eventual empréstimo contará para o endividamento municipal, porque a entidade gestora será a referida Águas do Norte. Perante isto, teria de se optar pelas obras referidas da tal primeira fase, deixando-se o restante para outra oportunidade. Entretanto, aquela entidade avançou com procedimentos que incluíam as duas fases. Acrescentou que a Senhora Eng.ª Fernanda Lacerda, Vice-Presidente do Conselho de Administração, disse que seria uma pena não avançar com a quase totalidade e que, num dos procedimentos, a proposta ficou abaixo do preço base, em cerca de 400.000€, mas iria ver junto da CCDR-N se existe alguma possibilidade de a empreitada ser lançada conjuntamente, entre o Município de Amarante e a Águas do Norte. Entretanto, a Águas do Norte já enviou um pedido para assinar um protocolo da primeira fase, o qual está a ser analisado, para aferir sobre a viabilidade de ser submetido a aprovação da Câmara Municipal, sendo que, caso conte para o endividamento, será difícil avançar, por enquanto, para as duas fases. Concluiu, informando que já tomou a iniciativa de reunir com os/as presidentes as juntas de freguesia dos territórios antes referidos, convidando os/as Senhores/as Vereadores/as a participar na reunião, no dia 19 de maio de 2025. ---

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre a disponibilidade financeira líquida anual, em termos de capacidade de endividamento. Concorda que seria importante avançar para este investimento, no caso de estarem reunidas condições para o efeito, na medida em que, como dissera o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o mesmo garantirá a quase totalidade da rede. Referiu que a

expansão da rede trará um retorno financeiro, por via das receitas do tarifário, mas admite que, como tem sido habitual, acabará por se refletir num aumento do mesmo tarifário, para fazer face aos valores investidos pela Águas do Norte. -------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, efetivamente, o investimento no saneamento trará um retorno financeiro na cobrança das tarifas, mas, por outro lado, pelo histórico, normalmente estes investimentos têm originado um aumento do mesmo tarifário, para fazer face ao défice da parceria, que já anda na ordem dos 28M€. Acresce que, contando para o endividamento municipal, esta opção poderá pôr em causa outros investimentos prioritários, como a construção de uma nova piscina municipal. Referiu que vai providenciar informação financeira sobre o impacto do eventual empréstimo na capacidade de endividamento, para disponibilizar aos senhores vereadores. -- ----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho colocou as seguintes questões: sobre a da vigilância das praias fluviais concelhias, durante a época balnear, por nadadores-salvadores; o *feedback* do investimento feito nas Termas de Amarante, em termos de adesão do público e satisfação dos clientes; sobre as obras a decorrer em parte do troço da ex-EN 15, na cidade de Amarante, entre a reta de Ramos e a Rampa Alta, que vai ter um acréscimo de alguns edifícios comerciais e o consequente aumento do fluxo de trânsito, sugerindo a realização de um estudo macro sobre o tráfego. Além das grandes superfícies a construir, já existem outros de menor dimensão que já têm vindo a causar mais pressão naquela via. ----------

---------O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre as obras a decorrer junto ao elevador do Rossio, cujo prazo já deverá estar ultrapassado; sobre as candidaturas das praias fluviais à bandeira azul; sugeriu a criação de regulamentos de apoio às associações concelhias, que estabeleçam critérios de proporcionalidade e de justiça. ---------- ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que, numa próxima reunião, o Senhor Chefe da Divisão de Conservação do Território, Alexandre Pinto, responderá às questões que os Senhores Vereadores Hugo Carvalho e Carlos Azevedo Pereira colocaram, sobre as praias fluviais. Sobre a ex-EN 15, disse que já havia sido apresentado um estudo prévio para a requalificação daquela via – autoria da Senhora Eng.ª Paula Teles –, que também mostrara a sua preocupação pelo aumento do número de edifícios comerciais, na área referida pelos Senhores Vereadores. Acrescentou que está a ser estudada a possibilidade de fazer uma ligação daquela zona ao futuro eixo viário do Nó do Salto, cuja empreitada, lançada recentemente, prevê a possibilidade de acrescentar um novo

viaduto.---------- ----------

---------A Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que as pretensões apresentadas pelas diversas superfícies comerciais da referida zona estão reportadas a quem está a fazer o estudo daquela via.----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que já lhe chegou um relatório das termas, elaborado pela anterior coordenadora, que, entretanto, abraçou outro projeto. Numa primeira análise, não lhe restam dúvidas de que, desde que houve alteração do modelo de gestão, os resultados têm sido francamente positivos, no que respeita ao seu funcionamento. Ao nível dos serviços prestados, o grau de satisfação também é muito positivo. ----------

---------O Senhor Vereador Estefânio Pinto confirmou que o prazo de execução da referida obra do parque do Rossio já foi ultrapassado, motivo pelo qual a empresa já está a incorrer no pagamento de multas contratuais, sendo que não foi concedido o prazo de execução pedido pela construtora. Prevê-se que a colocação da cobertura e da envolvente exterior fiquem concluídos até antes das Festas do Junho. Os trabalhos no interior não são significativos, mas envolvem diversas especialidades, estimando-se que acabem até ao final do próximo mês de junho. --

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, relativamente aos subsídios atribuídos às associações, já existe regulamentação. ----------

---------**II – PERÍDO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------**

---------Não houve inscrições. ---------- ----------

---------**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 237/2025 – **WRC Rally de Portugal 2025** – Apoio à organização da prova promovida pelo ACP – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3461/2025/04/30). ---------- ----------

----------"I ----------

---------Fundado em 1903, o Automóvel Club de Portugal (ACP) é uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública. O ACP tem como finalidade, entre outras, a promoção do automobilismo, do motociclismo e de outras modalidades desportivas. Desde sempre, dedicou uma atenção muito especial à competição automóvel em Portugal, tendo chamado a si a organização das mais importantes competições dos calendários internacionais. Daí que em 1967, tenha promovido a primeira edição do Rally TAP, competição que rapidamente granjeou enorme prestígio internacional, de tal modo que, seis anos depois, fazia parte do primeiro Campeonato do Mundo de Ralis. Ao longo da sua história, o Rally TAP, e mais tarde

o Rally de Portugal, escreveram páginas de sucesso no palmarés do automobilismo Mundial, a ponto de ter sido considerado, por cinco vezes, o "Melhor Rally do Mundo". Após dez anos no Algarve e Baixo Alentejo, o Vodafone Rally de Portugal regressou ao Norte do País e a Amarante, em 2015, com grande sucesso, particularmente no que respeita à atração de públicos. ----------

---------- II ----------

---------O ACP, à semelhança das edições anteriores, solicitou ao Município de Amarante um apoio financeiro, para a realização da edição de 2025, edição esta que contará com a habitual transmissão nas plataformas digitais e *Live-Streaming*, nomeadamente o WRC+. ---------- ----------

---------Esta plataforma digital disponibiliza conteúdos de todo o desenrolar da prova – nomeadamente tempos on-line, resumos diários com os destaques do dia e transmissões de todos os troços em direto com *on-boards* (imagens do interior das viaturas) dos principais pilotos. Esta plataforma afirmou-se definitivamente no que se refere à transmissão em direto das classificativas, tendo-se substituído em grande parte às tradicionais transmissões televisivas em canal aberto. Considerando o elevado interesse mediático suscitado, em 2023, a SportTv associou-se também ao campeonato do WRC de uma forma geral, e ao Rally de Portugal de forma particular, realizando transmissões em direto dos troços, resumos diários alargados, e programas dedicados à prova Portuguesa, o que se repetirá na edição de 2025. Estas transmissões televisivas exponenciaram a projeção da prova. Ainda à semelhança da edição de 2024, a organização desta prova conta, para além dos municípios envolvidos na organização do Rally de Portugal - 2024, à qual se associaram, desde 2021, os municípios da zona centro, com o apoio da Entidade Regional de Turismo do Centro e das Aldeias do Xisto e tem um cunho de interesse público subjacente à sua realização. O WRC Vodafone Rally de Portugal 2024 teve um impacto económico estimado de 183,3 milhões de euros, mais 18,6 milhões (11,29%) em relação a 2023, tendo reforçado o relevo de Portugal como destino de referência do automobilismo mundial. O evento gerou 93,67 milhões de euros em despesa direta por parte dos adeptos, equipas e organização nas regiões, sendo que 36% foram provenientes de visitas estrangeiros, dos quais 25% visitaram pela primeira vez o país. Estes são os dados de um estudo da Universidade do Algarve sobre o WRC Vodafone Rally de Portugal 2024, prova mãe do desporto motorizado português organizada pelo Automóvel Club de Portugal, que voltou a afirmar-se como um pilar estratégico da economia e do turismo nacional, impulsionando a projeção internacional e a coesão territorial.

Realizado entre 9 e 12 de maio, em 14 municípios das regiões Norte e Centro, o evento demonstrou um impacto transformador, conjugando desenvolvimento económico, valorização mediática e reforço da identidade territorial.----------

---------O WRC Vodafone Rally de Portugal tem, por isso, uma importante componente estratégica que se pretende que possa perdurar no tempo e, também nessa medida, assume manifesto interesse municipal. Assim, e conforme solicitado pelo ACP, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 65.000€ (sessenta e cinco mil euros), sem mais qualquer encargo financeiro direto.----------

---------- III ----------

---------Nestes termos, proponho que a Exma. Câmara, reconhecendo uma vez mais o interesse municipal desta prova desportiva de dimensão mundial, apoie financeiramente esta iniciativa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, mediante a transferência para o ACP da verba de 65.000€. A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/0602030502 e será concretizada após verificação do requisito de cumprimento das situações fiscal e contributiva regularizadas. ---------- ----------

---------Paços do Concelho de Amarante, 30 de abril de 2025. ----------

---------- O Presidente da Câmara Municipal,----------

----------Jorge Ricardo" ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Município tem vindo a negociar a redução do valor, que a organização cifrou em 80.000€. Em 2024 foi atribuído um valor de 75.000€ e, no corrente ano, 65.000€.----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou se os valores foram negociados conjuntamente com os municípios envolvidos, ou caso a caso. ----------

---------O Senhor Vereador Estefânio Pinto informou que, inicialmente, os municípios pagavam também o policiamento. Os municípios da zona centro do país, através do Turismo do Centro e das Aldeias do Xisto conseguiram arranjar financiamento de cerca de meio milhão de euros, razão pela qual têm um dia de rali na região. Felgueiras fez um investimento muito grande. Primeiro, para ter uma etapa no domingo, depois uma etapa no sábado e, a seguir, para ter uma zona VIP, disponibilizando uma verba muito superior, perto do dobro da de Amarante. O ACP já nem assegurado o rali no próximo ano. Os locais de passagem não estão firmados, havendo como que uma concorrência entre municípios para que o mesmo passe nos seus territórios. O Município de Amarante está entre os que atribuem valores mais baixos. ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta

subscrita pelo Senhor Presidente, de 30 de abril de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro ao Automóvel Club de Portugal, no montante de 65.000€ (sessenta e cinco mil euros), para a organização do "WRC Vodafone Rally de Portugal 2024." ---------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 238/2025 – **WRC Rally de Portugal 2025** – Isenção do pagamento de taxas – Integração no projeto Amarante Cidade Desportiva – (Registo n.º 3321/2025/04/24). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD e do Senhor Vereador Adriano Santos, todas de 24 de abril de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a integração do WRC Rally de Portugal 2025 no projeto Amarante Cidade Desportiva e, consequentemente, aprovar a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais devidas. ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 239/2025 – **Rally Terras D'Aboboreira | 2025** - Isenção do pagamento de taxas – Integração no projeto Amarante Cidade Desportiva - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7947/2025/04/11). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de abril de 2025, relativo à integração do Rally Terras D'Aboboreira | 2025 no projeto Amarante Cidade Desportiva e consequente isenção do pagamento de taxas municipais devidas. ---------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 240/2025 – **Atribuição de subsídio extraordinário às três bandas de música do Concelho de Amarante para aquisição de instrumentos e fardas** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3459/2025/04/30). ----------

---------"Considerando que, ---------- ----------

---------- Amarante possui um forte legado ao nível das bandas de música, acompanhando toda a dinâmica territorial, a margem direita conta com duas bandas centenárias: a Banda Musical de Amarante e a Banda Musical de São Martinho de Mancelos. A margem esquerda, conta com a Banda Musical da Associação Musical de Várzea; ---------- ----------

---------- Sendo detentoras, por regra, de um longo processo evolutivo, as bandas de música são, hoje, instituições que no seu percurso recolheram prestígio e notoriedade, acumularam saber geracional, fundem o seu trajeto com o das comunidades onde se inserem, cruzam a sua história com a das pessoas, são detentoras de um importante acervo instrumental e garante da salvaguarda de um

rico património imaterial ao assegurarem a sobrevivência de composições musicais. ---------- Alargaram as suas funções: são hoje, também, importantes agentes no domínio da dinamização e da oferta cultural, lúdica e pedagógica pelos serviços que disponibilizam; ---------- ----------

---------- Cada uma das bandas desenvolveu e continuam a desenvolver projetos de formação musical inicial que recebem instruendos que podem vir a ser inseridos nas bandas, ou não, prestando, portanto, um serviço de utilidade pública que implica, no seu todo, um forte investimento ao nível da afetação de instalações, formadores/professores com formação musical e compra de instrumentos e fardas;

---------- A aquisição de instrumentos e fardamento é, sem sombra de dúvida, a rubrica que implica e afeta uma maior dotação que muitas vezes não existe nas bandas musicais, o que constrange o seu desenvolvimento e inovação, para além de se tratar, de objetos sujeitos a uso intensivo e que, pela diversidade do ensino instrumental associada e do número de alunos a frequentarem as classes, implica a existência de um forte investimento na componente material associada à aquisição de um parque próprio de instrumentos e fardas; ----------

---------- O Município de Amarante, ciente da valia e da importância cultural que a dinamização daqueles recursos se reveste, assim como da sua responsabilidade como agente promotor e dinamizador do tecido cultural como vetor de desenvolvimento, preservação e valorização do legado cultural, procura parceiros entre os agentes da sociedade com quem possa celebrar parcerias específicas e direcionadas à valorização e fomento de diversos aspetos. ----------

---------Assim, ---------- ----------

---------Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/, proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar a presente proposta de atribuição de subsídio extraordinário às três bandas de música do Concelho de Amarante, para aquisição de instrumentos e fardas, e, em consequência, autorize a realização da despesa no montante de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) – 15.000€ (quinze mil euros) a cada banda de música, a liquidar mediante apresentação da fatura de aquisição de novos equipamentos. A despesa tem inscrição e cabimento na rubrica 2020 – A/7. ----------

---------Paços do Concelho de Amarante, 30 de abril de 2025. ----------

---------- O Presidente da Câmara Municipal, ----------

----------Jorge Ricardo” ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2025, e,

consequentemente, atribuir um apoio financeiro de 15.000€ (quinze mil euros), destinado à aquisição de fardamentos, a cada uma das bandas de música do concelho: Banda Musical de Amarante, Banda Musical de São Martinho de Mancelos e Banda Musical da Associação Musical de Várzea.----------

---------O Senhor Vereador Estefânio Pinto não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. ---------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 241/2025 – **Atribuição de apoio financeiro extraordinário à Cruz Vermelha de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3524/2025/05/02). ---------- ----------

---------"Vista a informação que antecede, que aqui dou por integralmente reproduzida, e considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto nas alíneas g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que a Cruz Vermelha -Delegação de Amarante desenvolve um papel de extrema relevância no domínio da saúde e da ação social, prestando apoio humanitário e social, sobretudo aos mais vulneráveis, prevenindo e mitigando o sofrimento humano, contribuindo, assim, para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana.---------- ----------

---------Assim, proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição de um apoio extraordinário à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Amarante, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), para reforço dos seus quadros para execução dos projetos, consignando-se como obrigação da associação apresentar ao Município um relatório das duas atividades a executar decorrido que esteja um ano da atribuição do apoio. ---- ----------

---------A despesa encontra dotação na rubrica A/63-2019. ----------

---------- O Presidente da Câmara Municipal, ----------

----------Jorge Ricardo" ----------

---------O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre o valor da comparticipação da entidade, uma vez que o apoio a conceder não cobre a totalidade dos encargos com os técnicos.- ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a entidade beneficiária suporta o valor remanescente, sendo que este apoio vai no sentido de a mesma ganhar escala e tornar-se autossustentável, nas valências em causa. -----

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de maio de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro à Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa, no montante de 15.000€ (quinze mil euros). ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 242/2025 – **Atribuição de subsídios correntes aos Ranchos Folclóricos do Concelho para o ano de 2025** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3501/2025/05/02). ---------- ----------

---------"Considerando que, ---------- ----------

---------Os Ranchos Folclóricos correspondem a uma tipologia associativa que encontra ampla e profunda difusão no tecido associativo municipal, encontrando, junto das comunidades locais onde recrutam os seus elementos um profundo enraizamento e suporte. Enquanto agentes guardadores das tradições orais vertidas em composições musicais e de rico repertório de trajes que constitui, no seu todo, um património cultural e etnográfico a preservar, os ranchos são agentes, por excelência, destas funções; ---------- ----------

---------Estes continuam dignamente, seja através dos seus próprios festivais, ou em festivais por todo o país e além-fronteiras, a representar em palco a vida do povo em tempos passados e sobretudo a divulgar e promover cada freguesia e o concelho de Amarante; ---------- ----------

---------A regulamentação e a atribuição de subsídios num contexto de heterogeneidade associativa, onde as instituições apresentam objetos, recursos e abordagens distintas é um exercício de complexa execução; ----------

---------Cientes de tal, importa definir e decidir critérios valorizadores: ----------

---------1) Importa discriminar, positivamente, os ranchos folclóricos federados na Federação do Folclore Português; --------- ----------

---------2) Importa discriminar, positivamente, os ranchos folclóricos aderentes à Federação do Folclore Português; --------- ----------

---------3) Importa discriminar, positivamente, a relevância social e o interesse público em causa; ---------- ----------

---------4) Importa discriminar, negativamente, e no caso de acontecer, os ranchos que suspenderam, ou reduziram a sua atividade;----------

---------Propõe-se, em termos de valores a atribuir

N.º	Entidade	Valor a atribuir
1	Rancho Folclórico da Associação Casa do Povo de Figueiró-Santiago	2.500,00 €

2	Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã	2.500,00 €
3	Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba-Tâmega	2.500,00 €
4	Rancho Folclórico do Centro Cultural e Recreativo de Gouveia S. Simão	2.500,00 €
5	Rancho Folclórico da Associação Cultural e Recreativa de São Martinho de Mancelos	2.500,00 €
6	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Louredo e Fregim	2.275,00 €
7	Grupo Folclórico de Vila Chã do Marão	2.275,00 €
8	Rancho Folclórico da Amizade Telões	2.275,00 €
9	Rancho Folclórico de Vilarinho	2.125,00 €
10	Grupo Folclórico As Padeirinhas de Moure da União Cultural e Desportiva de Moure	2.275,00 €

---------No ano de 2018, o Município criou um apoio adicional às deslocações, no montante fixo de 250€ a cada grupo. Face ao aumento do custo das deslocações nos últimos anos, propõe-se atualizar este apoio para o montante fixo de 750€, havendo assim um acréscimo de 500€.--- ----------

---------Para comprovar o direito a este montante deverão os grupos proceder à entrega de um documento que enuncie as saídas, as atividades em que participaram, indicando o destino e o comprovem perante a junção de documento/s comprovativo/s do/s pagamento/s já realizado/s da/s deslocação/ções. ----------

---------A entrega do subsídio e do seu adicional de transporte – nos casos devidamente comprovados – ficará dependente da apresentação dos seguintes documentos: ---------- ----------

---------1) Estatutos da entidade associativa.----------

---------2) Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos sociais.----------

---------3) Plano de atividades e orçamento para 2025.----------

---------4) Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada.----------

---------5) Cópia do relatório de atividades e contas de 2024.----------

---------Assim, ---------- ----------

---------Proponho que a Ex.ma. Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, pela atribuição e para o ano de 2025, de apoio financeiro às entidades associativas que integram a lista já descrita, cujo montante global se cifra em 23.725€ (vinte e três mil setecentos e vinte e cinco euros). ---------- ----------

---------A presente despesa deverá ser imputada à rubrica das GOP 2020 – A/6.---

---------Paços do Concelho, 2 de maio de 2025.----------

---------- O Presidente da Câmara Municipal,----------

----------Jorge Ricardo" ----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho recomendou a elaboração de um regulamento de apoio às associações culturais, que torne mais claro os critérios de atribuição de subsídios. ---------- .----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de maio de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro aos ranchos folclóricos do concelho de Amarante, para o ano de 2025, no montante de 23.725€ (vinte e três mil setecentos e vinte e cinco euros), assim distribuído: ----------

- Rancho Folclórico da Associação Casa do Povo de Figueiró-Santiago ------ 2.500€
- Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã ---------- 2.500€;
- Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba-Tâmega ..... 2.500€
- Rancho Folclórico do Centro Cultural e Recreativo de Gouveia (São Simão) 2.500€
- Rancho Folclórico da Associação Cultural e Recreativa de São Martinho de Mancelos ..... 2.500€
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Louredo e Fregim..... 2.275€
- Grupo Folclórico de Vila Chã do Marão..... 2.275€
- Rancho Folclórico da Amizade Telões..... 2.275€
- Rancho Folclórico de Vilarinho ..... 2.125€
- Grupo Folclórico As Padeirinhas de Moure, da União Cultural e Desportiva de Moure ..... 2.275€

---------A fórmula adotada para a atribuição do apoio financeiro a cada entidade foi a seguinte: 1600€ para os grupos federados na Federação do Folclore Português ou 1.375€ para os grupos não federados, acrescidos de 750€ destinados a despesas de transporte e 200€ relativos à atuação nas Festas do Junho. .....

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 243/2025 – **Atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Grupo Desportivo de Vila Caiz** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3522/2025/05/02). ---------- ----------

---------"O GCD Vila Caiz, ao longo dos 47 anos de existência, tem sido um pilar fundamental para a comunidade de Amarante, promovendo não apenas o desporto, mas também a coesão social e o orgulho local, em especial junto dos mais jovens.-

---------É certo que a atual atividade desportiva do clube importa elevados custos de atividade impedindo muitas vezes a execução de obras de restauro e melhoria das infraestruturas desportivas.---------- ----------

---------E, assim, proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição de apoio financeiro, no montante de 15.000€ (quinze mil euros) ao GCD Vila Caiz, para comparticipação das obras de restauro, novas casas de banho para os visitantes e um novo posto médico para assistência aos atletas. ---------- ----------

---------A despesa tem cabimento na rubrica 2019 A/54. ----------

---------- O Presidente da Câmara Municipal, ----------

----------Jorge Ricardo" ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de maio de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GAP e da DFP, ambas de 02 de maio de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Vila Caiz, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), destinado a obras de beneficiação das suas instalações desportivas. ----

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 244/2025 – **Condições gerais de admissão e participação na praça de restauração do Alameda Fest 2025** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3470/2025/05/02).----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que, ao abdicar-se de uma reunião no mês de abril, resultou em quase cinquenta pontos na presente reunião e alguns para ratificação de decisões entretanto proferidas. Sugeriu que, de ora em diante, se procure cumprir a periodicidade das reuniões. Questionou sobre os critérios de concessão dos lugares do "Bar 270", nomeadamente a prioridade aos operadores de anos transatos, bem como o respetivo valor-base. ----------

---------O Senhor Vereador Estefânio Pinto esclareceu que as normas são idênticas às de 2024, com pequenas alterações, tendo sido validados juridicamente. Na reunião anterior, haviam sido dados esclarecimentos sobre uma reunião com os operadores e as associações. A hasta-pública é da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal e o valor-base de 850€ não é para os bares, mas para os operadores da zona do *street-food*. O valor-base dos referidos bares é superior ao de 2024 e só podem concorrer operadores do concelho, com, pelo menos, meio ano de atividade local. ------ ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de maio de 2025,

relativo às "Condições gerais de admissão e participação na praça de restauração do Alameda Fest 2025". ---------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 245/2025 – **Programa Pre'Ocupa-te | 2025** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista - (Registo n.º 3375/2025/04/29). ----------

---------"Exmo. Senhor Presidente, ------- ----------

---------Atenta a informação e parecer que antecedem proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere: ---------- ----------

---------- Abertura do período de candidaturas, do dia 01 a 15 de junho; ----------

---------- Estabelecimento de parcerias com entidades e associações locais, que possam integrar e dinamizar atividades com os participantes do Pre'Ocupa-te, alargando assim a oferta de locais, atividades e uma maior dispersão dos jovens pelas atividades; ---------- ----------

---------- Para melhor gestão das entradas nas Piscinas Municipais, alargamento do período de beneficiação das 30 entradas até dezembro de 2025, mediante controlo através do cartão de utilizador; ---------- ----------

---------- Fixação de 6 períodos (semanas) de dinamização, com início a 21 de julho e fim a 31 de agosto; ---------- ----------

---------- Que, à semelhança do ocorrido em 2024, considerando a competência da Câmara para suprir as omissões do Código regulamentar delibere a admissão de candidaturas de jovens que façam 13 ou 18 anos até ao final do ano civil. ----------

---------O número de participantes será definido pela Exma. Câmara após término do período de candidaturas, de acordo com os critérios de seleção e integração definidos no regulamento municipal. ------ ----------

---------- A Vice-Presidente da Câmara Municipal, ----------

---------- Rita Marinho Batista"----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 29 e 30 de abril de 2025, e, assim, no âmbito do Programa "Pre'Ocupa-te 2025", aprovar: ---------- ----------

a) A abertura do período de candidaturas, do dia 01 a 15 de junho de 2025; ------
b) O estabelecimento de parcerias com entidades e associações locais, que possam integrar e dinamizar atividades com os participantes do "Pre'Ocupa-te", alargando assim a oferta de locais, atividades e uma maior dispersão dos jovens pelas atividades; ----------

c) Permitir o alargamento do período de beneficiação das 30 entradas nas piscinas municipais, até dezembro de 2024, mediante controlo através do cartão de utilizador; ----------

d) A fixação de 6 períodos (semanas) de dinamização, com início a 21 de julho de 2025 e término a 31 de agosto de 2025. ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO –** Deliberação n.º 246/2025 **– "Há Fest! 2025"** - Normas de participação nos concertos do *Band'Arte* - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 3388/2025/04/29).----

---------"Exmo. Senhor Presidente,------- ----------

---------A presente iniciativa – Band'arte - consiste numa mostra de projetos musicais, desenvolvidos por intérpretes individuais e/ou bandas nas quais se integrem jovens, a integrar na programação do Há Fest! 2025. ----------

---------Propomos a abertura de candidaturas de 8 de maio a 7 de junho, que sejam selecionados 8 intérpretes individuais e/ou bandas residentes ou naturais do concelho de Amarante atribuindo-se a cada um dos intérpretes individuais e/ou bandas selecionadas um prémio de participação, por atuação, no valor de 150 euros por membro efetivo da banda, até ao limite máximo de 500 euros por banda. A presente despesa, no máximo de 4.000€, tem dotação suficiente na rúbrica 2019/A30. ---------- ----------

---------Remete-se em anexo as normas que definem os critérios de participação nos Concertos Band'Arte, a realizar no Há Fest! 2025, propondo a sua aprovação pela Exma. Câmara Municipal. ---------- ----------

----------A Vice-Presidente da Câmara Municipal, ----------

---------- Rita Marinho Batista"----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 30 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 29 e 30 de abril de 2025, e da DFP, de 02 de maio de 2025, e consequentemente, aprovar as normas de participação nos concertos do "Band'arte", no evento "Há Fest!"--------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 247/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alto rendimento** – Aventura Marão Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 8852/2025/04/24). ---------- ----------

---------"Considerando que:---------- ----------

--------- • O Aventura Marão Clube é uma organização associativa sem fins lucrativos, criada em 1993, com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, especialmente os mais jovens, com sede na Avenida General Silveira, 193, Cepelos, 4600-017, no concelho de Amarante, NIF n.º 504178873. Atualmente conta com cerca de 450 associados e desenvolve atividades em três áreas principais: canoagem, BTT e comércio justo; e ainda é responsável pela gestão e dinamização da Casa da Juventude de Amarante, através da qual promove a mobilidade e participação internacional. ----------

--------- • Face à convocatória pela Federação Portuguesa de Canoagem para a integração de atletas na Equipa Nacional de Slalom, o Aventura Marão Clube vem solicitar no âmbito do artigo V/182.º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar no estágio pré- competição e competição no Campeonato da Europa Sénior em Paris, Vraires-sur-Marne, França, a realizar entre os dias 9 e 18 de maio de 2025. ----------

---------Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante global de 480e (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. ---------- ----------

---------A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. Paços do Concelho, 30 de abril de 2025. ---------- ----------

---------- O Vereador com o pelouro do desporto, ----------

---------- Adriano Santos" ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 30 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 30 de abril de 2025, e da DFP, de 02 de maio de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à associação Aventura Marão Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alto rendimento no estágio pré-competição e competição no Campeonato da Europa Sénior em Paris, Vraires-sur-Marne, França, a realizar entre os dias 9 e 18 de maio de 2025. -

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 248/2025 – **Programa de Atividade física para Grávidas** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 2783/2025/04/03). ----------

---------"Atenta a informação, com a qual concordo, coloco à aprovação pela Exma. Câmara Municipal a proposta de atividade física para grávidas, de acordo com a informação técnica. ---------- ----------

---------Para tanto remeto ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. ---------- ----------

---------- O Vereador com o pelouro do desporto, ----------

---------- Adriano Santos" ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 14 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 03 e 04 de abril de 2025, e da DSJF, de 02 de maio de 2025, e, consequentemente, aprovar o Programa de Atividade Física para Grávidas**. ---------**

---------**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 249/2025 – **Aquisição de serviços em regime de avença - programação e produção cultural** – (Registo n.º 3226/2025/04/22). ---------- ----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que, no início do ano, foi aprovado um conjunto de aquisições de serviços para todo ao ano. Recentemente, votaram contra uma alteração orgânica, por entenderem que não devia ter lugar pouco tempo antes de um período eleitoral. Foi-lhes dito que era urgente e imperativa para levar a cabo a alguns projetos. Depois dessa discussão, são agora surpreendidos com esta proposta de avença, pelo que votarão contra, pelas mesmas razões. ---------- ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta é uma necessidade justificada com o facto de o Município ter de apresentar uma candidatura para integrar o Cine-Teatro de Amarante na rede de teatros e cineteatros portugueses, onde se espera um apoio muito importante para a sustentabilidade daquele equipamento municipal. Referiu ainda, que, fruto de algumas alterações nos serviços, devido à saída de alguns técnicos, foram feitos alguns ajustamentos com a prata da casa, que originaram uma poupança significativa de encargos, a qual compensa largamente o valor em causa. ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DPEC, de 22 de abril de 2025, e da DARH, de 23 de abril de 2025, por maioria, deliberou, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, emitir parecer prévio favorável à contratação, em regime de avença, de serviços de técnico de apoio à programação

e produção de eventos culturais, cuja previsão de encargos total é de 18.000€ (dezoito mil euros), acrescidos de IVA. --- ----------

---------Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -------

---------**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 250/2025 – **Aquisição de apólices de seguros** – Acordo Quadro CIM–TS – Retificação do valor da adjudicação dos lotes 1, 2, 3, 4 e 6; Aprovação das minutas dos contratos – Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1831/2025/03/06). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 16, 23 e 29 de abril de 2025, relativos à outorga dos contratos, com cláusula suspensiva à apresentação da caução até ao término do prazo procedimental concedido para o efeito, e aprovação das minutas dos contratos com a inclusão da cláusula suspensiva no n.º 3 da cláusula 4.ª. ---------- ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 251/2025 – **Ampliação e Remodelação da EB1 Santa Comba/Real para JI e EB** – Lista de erros e omissões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1793/2025/03/05). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de abril de 2025, através do qual decidiu: ---------- ----------

a) Aprovar os erros e omissões invocados pelo interessado, nos termos do artigo 50.º/5/b) do CCP; ----------
b) Rejeitar o pedido de esclarecimento apresentado nos termos do artigo 50.º/5/a) do CCP; ----------
c) Manter o preço base inicialmente fixado na deliberação do procedimento concorrencial;----------
d) Manter o prazo de entrega das propostas até às 23h e 59m do dia 24.04.2025.

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 252/2025 – **Requalificação da EB da Torreira (Fregim)** – Rejeição do pedido de revisão de quantidades; Aprovação dos pedidos de esclarecimento apresentados; Manutenção do preço base; Prorrogação do prazo para a apresentação de propostas – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1794/2025/03/05). ----

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de abril de 2025, através do qual decidiu: ---------- ----------

a) Rejeitar o pedido de revisão de quantidades, invocado pelo interessado, nos termos do artigo 50.º/5/b) do CCP; ----------
b) Aprovar os pedidos de esclarecimento apresentados, nos termos do artigo 50.º/5/a) do CCP; ----------
c) Manter o preço base inicialmente fixado na deliberação do procedimento concorrencial;----------
d) Prorrogar o prazo para a apresentação de propostas até às 23h e 59m do dia 07.05.2025.----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 253/2025 – **Requalificação da Antiga Estação Ferroviária de Amarante** – Não aceitação da lista de erros e/ou omissões; Manutenção do preço base; Não alteração do preço base do procedimento – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2172/2025/03/17).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de maio de 2025, através do qual decidiu: ---------- ----------

a) A não aceitação da lista de erros e/ou omissões apresentada pelo interessado, ao abrigo da alínea b) do nº 5 do Artigo 50º do CCP;----------
b) Manutenção do prazo de entrega das propostas, até às 23h59 do dia 12.05.2025; ----------
c) Não alteração do preço base do procedimento, fixado em 2.748.000€. ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 254/2025 – **Reabilitação do Posto Territorial da GNR de Vila Meã** - Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada - (Registo n.º 5100/2025/03/10). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DTP, de 29 de abril de 2025, da DCPA, de 29 de abril de 2025 e de 02 de maio de 2025, da DFP e do DAG, de 02 de maio de 2025, por unanimidade, deliberou:---------- ----------

a) Aprovar o projeto de execução (peças escritas e desenhadas), objeto de uma revisão coordenada pela DTP, e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP; ----------

b) Aprovar as restantes peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos), sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões; ----------

c) Autorizar a despesa através de procedimento de contratação da empreitada por concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, adotando o critério de adjudicação de natureza financeira da proposta economicamente mais vantajosa (PEMV), na modalidade Monofator (avaliação do preço), com o preço base de 608.500€ (seiscentos e oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP; ----------

d) Designar como júri do procedimento: ----------

Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP); ----------

Vogais efetivos: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP). ----------

Vogais suplentes: Ricardo Pinto Miranda, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT), e António José de Sousa Pereira, Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT). ----------

e) Delegar no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Procedimento; -

f) Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP; ----------

g) Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

---------**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 255/2025 – **Aquisição de Energia Elétrica para o ano civil de – Lote 4** – Liberação de caução – (Registo n.º 8622/2025/04/23). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a liberação da caução da aquisição de serviços "Aquisição de Energia Elétrica para o ano civil de – Lote 4", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 24 de abril de 2025, e da DFP, de 02 de maio de 2025, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 256/2025 – **Construção de 12 fogos na Rua da Vinha, freguesia de Telões ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Pedido de esclarecimentos - Lista de erros e omissões – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal; Projeto de Decisão de Não Adjudicação - (Registo n.º 2111/2025/03/14).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de abril de 2025, relativo ao pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões. ----------

---------Mais deliberou a Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DTP, de 29 de abril de 2025:----------

a) A não adjudicação da empreitada, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;---------- ----------

b) A revogação da decisão de contratar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, e a consequente extinção do procedimento CP/15/2025. ----------

---------**URBANISMO** - Deliberação n.º 257/2025 – **Recurso Administrativo Especial** - Requerente: Petrogal, S.A. – (Registo n.º 800/23 COMB).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 23 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, da mesma data, e, consequentemente, rejeitar o recurso administrativo especial da requerente Petrogal, S.A. ----------

---------**URBANISMO** - Deliberação n.º 258/2025 – **Pedido de servidão de passagem** - Requerente: Habirecebe – Construção Civil, Lda. – Local: Avenida dos Bombeiros – Freguesia de Vila Meã – (Registo n. 404/23 EDI).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 23 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 03 de abril de 2025, e, consequentemente, aprovar o pedido de servidão de passagem. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 259/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2632/25 NIPG). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2025,

relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 243,65€ (duzentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 260/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – (Registo n.º 2483/25 NIPG). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 41,98€ (quarenta e um euros, noventa e oito cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, de 14 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 261/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Associação Desportiva e Cénica de Olo – (Registo n.º 2498/25 NIPG).

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 599,54€ (quinhentos e noventa e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, de 14 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 262/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei– Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2407/25 NIPG). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 664,50€ (seiscentos e sessenta e quatro

euros e cinquenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 263/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2811/25 NIPG). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 886€ (oitocentos e oitenta e seis euros). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 264/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – (Registo n.º 2736/25 NIPG). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 199,35€ (cento e noventa e nove euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, de 28 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 265/2025 **– Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela realização de peditório de rua** – Requerente: Fundação Portuguesa de Cardiologia – Local: Vila Meã - (Registo n.º 7162/2025/04/03). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença de realização de peditório de rua, no montante de 109,56€ (cento e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DARH, de 08 de abril de 2025, e da DDCS, de 23 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 266/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças de ocupação de domínio público e de licença de recinto improvisado** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 7946/2025/04/11). -------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de abril de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licenças de ocupação de domínio público e de recinto improvisado, no montante de 120,86€ (cento e vinte euros e oitenta e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 267/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado** - Requerente: Junta de Freguesia de Jazente – (Registo n.º 8702/2025/04/23). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença de recinto improvisado, no montante de 70,38€ (setenta euros e trinta e oito cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DARH, de 29 e 30 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ------ ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 268/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo fornecimento de informação geográfica** - Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – (Registo n.º 7071/2025/04/02). -----

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo fornecimento de informação geográfica, no montante de 15€ (quinze euros), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da USIG e do DPPGT, ambas de 04 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 269/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público** – Requerente: Associação Empresarial de Amarante – Ratificação do despacho

proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 8767/2025/04/24). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de maio de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licenças de ocupação de domínio público, no montante de 110,12€ (cento e dez euros e doze cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 270/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 5438/2025/03/13). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de abril de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 95,90€ (noventa e cinco euros e noventa cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ------ ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 271/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes – (Registo n.º 7437/2025/04/07). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 177,50€ (cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 14 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 272/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação FAISÃO BJJ – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 8471/2025/04/22). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de abril de 2025,

relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 94,70€ (noventa e quatro euros e setenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ------ ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 273/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Orquestra do Norte – Ratificação do despacho proferido pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista - (Registo n.º 8975/2025/04/28). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 02 de maio de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 338,40€ (trezentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 274/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas de Amadeo de Souza-Cardoso – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 9049/2025/04/29). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de maio de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 15,25€ (quinze euros e vinte e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 275/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes – (Registo n.º 7773/2025/04/10). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 121,80€ (cento e vinte e um euros e oitenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 14 de abril de 2025,

que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 276/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 7774/2025/04/10). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 171,50€ (cento e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 11 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 277/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 8837/2025/04/24). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 161,80€ (cento e sessenta e um euros e oitenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 24 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 278/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Escola Secundária de Amarante – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7513/2025/04/08). ----

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 168,90€ (cento e sessenta e oito euros e noventa cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 279/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Lomba Sport Clube de Amarante – (Registo n.º 7759/2025/04/10).---

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 309€ (trezentos e nove euros), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 11 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 280/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: ADESCO – Associação de Desenvolvimento Comunitário, Instituição Particular de Solidariedade Social – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7835/2025/04/11). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de abril de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 6,10€ (seis euros e dez cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 281/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Grupo de Amigos da Biblioteca / Museu Municipal de Amarante – (Registo n.º 8088/2025/04/15). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 545€ (quinhentos e quarenta e cinco euros), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 15 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 282/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação Faisão BJJ – (Registo n.º 9261/2025/05/02).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 217,05€ (duzentos e dezassete euros e cinco cêntimos), nos termos e

pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 02 de maio de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----

---------As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. ---------- ----------

---------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 12/2025, de 03.06.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.---------- ----------

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Camara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Data: 05-06-2025 15:37:17

digitalsign
Assinado por: Nuno Miguel Goncalves Da Silva Moreira
Entitlement - CHEFE DO GABINETE DE APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS E DA QUALIDADE
Certificado Digital Qualificado - Membro
Documento Assinado Eletronicamente
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura manuscrita na UE